



PORTARIA GABINETE Nº 252/2023, 05 DE JUNHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** as autorizações e solicitações da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias a servidora, abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
10.170-X	ANGELA SUELY V. MENDONÇA	MARGARIDA	2021	03/07/2023 a 01/08/2023	OK ✓
40.463-4	MARIA PATRICIA DA S. PEREIRA	ACS	2022	03/07/2023 a 01/08/2023	OK ✓
40.466-4	ESLÂNIA SHEILA S. L. FARIAS	ACS	2021	03/07/2023 a 01/08/2023	OK ✓
91.052-6	GIOVANA GOMES M. NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	2022	01/07/2023 a 30/07/2023	OK ✓
40.464-3	GILBERTO DA SILVA BRITO	AGENTE DE ENDEMIAS	2022	10/07/2023 a 08/08/2023	OK ✓
70.000-5	FERNANDO CESAR M. VERAS MASCENA	GUARDA MUNICIPAL	2022	03/07/2023 a 01/08/2023	OK ✓
10.102-0	JAISLAN F. MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERIAS	2022	03/07/2023 a 01/08/2023	OK ✓
40.378-3	CLECIO LUCIANO F. BATISTA	ACS	2021	03/07/2023 a 01/08/2023	OK ✓

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 05 de junho de 2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07/06/2023

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA